DECRETO N. 2.062, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 278.236,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial a Pasta da Secretaria de Educação, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 349/2013 – DFI/SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 278.236,00 (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e seis reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.24	12.3619316.2049	3.3.90.39.00	149	R$ 278.236,00
TOTAL				**R$ 278.236,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos excesso de arrecadação apurado de Convênio firmado junto à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de novembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município